

à Mulher/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da 16 de maio de 2022.

Campo Grande, MS, 24 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 285 , DE 24 DE MAIO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 210, de 23 de maio de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
485266022	Leilane Pereira de Arruda	Escrivã de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Atendimento à Mulher de Bataguassu/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS
423665022	Vinicius da Silva de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	3ª	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS	Delegacia de Atendimento à Mulher de Bataguassu/MS

Campo Grande, MS, 24 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEMS N. 73 DE 24 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 4º, da Lei n. 2.363, de 19 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei n. 5.800, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR REJANE AMORIM MONTEIRO, matrícula n. 427704026, do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 74, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve: